



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 657 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Excluir membro na Comissão de Direito Desportivo

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, os advogados **FRANCISCO MACHADO NASCIMENTO** inscrito na OAB/ES sob o nº 13.010 e **ISABELE DE FÁTIMA GOMES BAKER**, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.432 como membro na Comissão de Direito Desportivo, constituída pela Portaria 57 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES